



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
Palacete Municipal Governador Jorge Kalume

PROJETO DE LEI Nº 28/93

Abre Crédito Suplementar  
e dá Outras Porvidências:

O Prefeito Municipal de Xapuri-Acre,  
Faz saber que a Câmara Municipal de Xapuri-Acre,  
aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto.

Art. 1º - Fica Aberto no Orçamento vigente, Crédi-  
to Suplementar Adicional no valor de Cr\$- 500.000,00  
(QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), conforme discriminação  
no Anexo I.

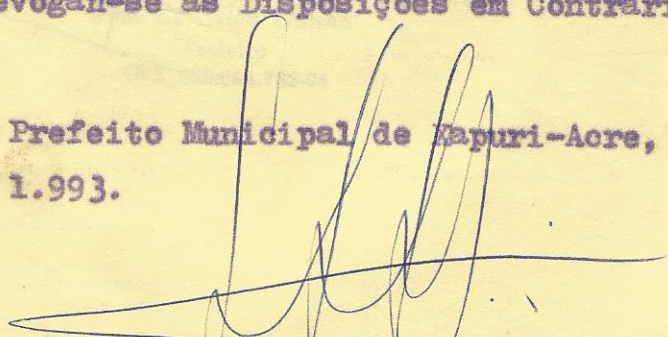
Art. 2º - Os recursos Necessários à cobertura do  
presente Decreto, serão oriundas de previsão de excesso  
de Arrecadação do FPM.

Art. 3º - Fica alterado no Orçamento Vigente o  
Valor de Cr\$- 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS RE-  
AIS).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri-Acre, em  
14 de Setembro de 1.993.

  
José da Silva Cunha  
Prefeito  
CPF 030.694.782-04



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
Palacete Municipal Governador Jorge Kalume

PROJETO DE LEI Nº 28/93

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

- 02.08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 03070212.20 - Manutenção do Departamento de Ob. e S/ Urb.
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 500.000,00 FPM

TOTAL.....Cr\$- 500.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri-Acre, em 14 de  
Setembro de 1.993.

  
José da Silva Cunha  
Prefeito

CPF 036.694.782-04